

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO EXTRA Nº 1372/422

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Cria Linha de Transporte Público Coletivo, revoga Decreto e dá outras providências.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

**Art. 1º** Fica criada a Linha de Transporte Público Coletivo 01: Volta dos Freitas X Rodoviária (Passo da Taquara) a qual terá o seguinte roteiro: Volta dos Freitas, Passo da Taquara, Boqueirão, Passo da Barca, Potreiro, Rodoviária, com um percurso de 53Km (cinquenta e três quilômetros).

§ 1º Os locais, dias e horários de partida da referida linha são:

Local de Partida	Horário de Partida	Dias da Semana
Volta dos Freitas	11h	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta
Rodoviária	17h10min	Segunda, Terça, Quarta, Quinta e Sexta

§ 2º Durante o período de recesso escolar, a linha será realizada somente nos seguintes dias: Segunda, Quarta e Sexta.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 003, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 22 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 20/12/2024, pag. 02, licitação Processo nº 232/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 04 de fevereiro de 2025, às 09 horas. Informações [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) General Câmara/RS, 22 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
THIAGO PEREIRA REICHEL

